



Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1102

EMENTA-Autoriza

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, N O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E SANCIONO A SEGUINTE "LEI"

Art. 1º - Fica aumentado a quantia de 10% nos vencimentos da funcionária da Câmara municipal, a partir de 1º de janeiro de 1974, tornando extensivo a gratificação, Alaide Silvestre da Silva.

Art. 2º - A despesa decorrentes do art. 1º desta lei será incluída nas dotações orçamentarias da Câmara municipal .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro 1973



PREFEITO

a) José Alfredo Cintra